



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

EMENDA Nº - PLEN

(ao PL nº 1360 de 2021)

Inclui-se a seguinte alteração ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) modificado pelo art. 31 do PL 1360/2021:

“Art. 31. Os arts. 111, 121 e **141** do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 141

.....
IV – contra crianças, adolescentes, pessoa maior de 60 (sessenta) anos ou portadora de deficiência.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se, na presente emenda, incluir na cláusula agravante específica, prevista para os Crimes contra a Honra (Capítulo V), o aumento de um terço das penas previstas para os crimes de difamação, injúria e calúnia também na hipótese de estes crimes serem cometidos contra crianças e adolescentes.

Por essas razões, peço apoio aos nobres pares para aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO

SF/22135.24263-80